



EDITAL CONCURSO PUBLICO 01/2018

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 173, de 27 de maio de 2020, que impôs limitações a União, Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia COVID 19. Entre essas limitações, ficou estabelecido em seu artigo 10, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados em 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I- Os prazos suspensos do Concurso Publico 01/2018, para provimento dos empregos de: Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transito, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta e Procurador Jurídico, voltam a correr a partir de 01 de janeiro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

II- O prazo de validade para provimento dos cargos de: Auxiliar Administrativo e Tesoureiro, voltam a correr a partir de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Janeiro de 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal